

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 72

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Maria Emília Neto de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE FEIJÓ**

Praça Francisco Taborda (Junto ao Parque Infantil)

Estrada de Vale Mourelas (junto ao muro do depósito da água do Feijó)

Vale Mourelas – Início da Rua Libânio Ferreira

Urbanização Quinta do Outeiro – Início da Rua Virgílio Martinho

Rua de Vale Flores (Vale Flores de Cima - junto aos ecopontos – cruzamento com a Rua Mário Pinto de Azevedo)

Quinta do Gato Bravo (Vale Flores de Baixo) – Rua Adelino Palma Carlos

Bairro Bento Gonçalves – Rua Eduardo Viana – a seguir ao Parque Infantil

Rua Almada Negreiros - frente ao n.º2 - Quinta do Chegadoinho

Rua Quinta do Chiado – próximo da vitrine da Associação

Almada, 9 de Dezembro de 2010

A Presidente da Câmara Municipal

